

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTA**DER-ES Nº 005 /2019**

O Diretor de Operações do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo – DER-ES, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar n.º 381/07, de 28 de fevereiro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado em 01/03/07 e o Decreto nº 1.964-R, de 07 de novembro de 2007, publicado Diário Oficial do Estado em 08 de novembro de 2007 e para os fins previstos na Resolução CONTRAN nº 331 de 14 de agosto de 2009, **NOTIFICA** os proprietários de **veículos abaixo relacionados**, que se encontram em local incerto e não sabido, que tiveram seus veículos multados por infringência a Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) para que no prazo de 60 (sessenta) dias quitem o débito, uma vez que até a presente data não se constatou qualquer pagamento. Decorrido o prazo e caso o débito não seja quitado, procederemos com a inscrição no Cadastro de Inadimplentes (**CADIN**) para fins de execução judicial.

Nº	PROPRIETÁRIO (CPF/CNPJ)	PLACA VEÍCULO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
01	CLEOMAR MARQUES DA COSTA (117.619.157-89)	JOE-9373	RV00201357, RV00236815
02	MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO (132.606.936-53)	GYO-5349	LA27569086, LV28928531, LV28631359, LA27574050, LV28760454, LV28764194

Vitória, 24 de setembro de 2019

**GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
DIRETOR DE OPERAÇÕES DO DER-ES****Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do ES em 27/09/2019**